

UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES
Pró-Reitoria de Ensino – Proen

Edital nº 077/Reitoria/Univates, de 08 de outubro de 2019

Processo Seletivo EAD 2020

RETIFICAÇÃO Nº 01
(publicada em 06/04/2020)

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Taquari - Univates, no uso de suas atribuições legais, retifica o item **3.1** e inclui o item **5.4** no Edital nº 077/Reitoria/Univates, de 08 de outubro de 2019, conforme segue:

3. Das formas de ingresso

3.1 O ingresso nos cursos constantes no item 1 deste Edital pode ser:

- a) pela nota da redação do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem desde o ano de 2009;
- b) pela nota da prova de redação agendada realizada na Univates;
- c) pela nota da prova de redação realizada na Univates desde o ano de 2000;
- d) as provas de redação *on-line*.

5 Das provas

[...]

5.4 Das provas de redação *on-line*

5.4.1 As provas de redação *on-line* consistem em produção textual a ser realizada em ambiente virtual desenvolvido para essa finalidade e com os requisitos necessários para permitir que o vestibulando realize a prova e ela seja encaminhada para procedimentos de avaliação.

5.4.2 Nas provas de redação *on-line*, a pontuação da prova é de 0 (zero) a 10 (dez). A prova será composta por uma redação, cuja nota mínima para classificação é de 2,0 (dois vírgula zero).

5.4.3 O candidato deverá iniciar e concluir a prova em ato contínuo e em único acesso à prova, que terá duração de 2 (duas) horas.

5.4.4 É terminantemente proibida a cópia de textos já existentes, extração de partes ou uso integral de produções textuais, disponíveis na internet ou oriundas de materiais impressos.

5.4.5 O texto produzido pelo candidato deve ser inédito e caso sejam identificadas situações de plágio, a Univates poderá a qualquer momento, mesmo que já realizada a matrícula do

candidato, tornar nula a nota da redação, não obtida de forma legal, e excluir o candidato do processo seletivo.

5.4.6 Para a realização da prova, é responsabilidade do candidato os equipamentos e acesso a internet. Recomenda-se a utilização de *notebook* ou computador com conexão à internet com velocidade de ao menos 1Mb.

5.4.7 A Univates não se responsabilizará pela não realização ou finalização da prova de redação on-line por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou congestionamentos das linhas de internet, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.8 Em caso de falha na conexão ou abandono da atividade pelo candidato durante o tempo em que estiver realizando a prova, o texto já produzido será perdido e ao acessar novamente a plataforma da prova de redação *on-line* será apresentado novo tema para produção textual e o tempo para finalizá-la será reiniciado, ou seja, serão disponibilizadas novamente 2 (duas) horas para realizar a prova.

5.4.9 Será excluído do processo seletivo, por meio de prova de redação on-line, o candidato que utilizar quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos durante as etapas da realização do processo seletivo.

5.4.10 Ao inscrever-se para as provas de redação *on-line*, os candidatos declaram aceitar as condições estabelecidas neste edital e no Manual do Candidato, bem como nas normas institucionais, na legislação educacional vigente e em eventuais instruções complementares, das quais não podem alegar desconhecimento.

5.4.11 Cronograma

Provas de redação <i>on-line</i>	
Período de inscrições	A partir de 06/04/2020, enquanto houver vagas.
Taxa de inscrição	Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
Data de realização da prova	Em qualquer momento a partir de 09/04/2020.
Período de matrículas	A partir de 09/04/2020, enquanto houver vagas e prazo legal para matrícula.

5.4.12 A matrícula dos aprovados nas provas de redação *on-line* observará a ordem de chegada dos selecionados e a disponibilidade de vagas observado o limite constante no Quadro nº 01, deste edital.

*As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Fernanda Storck Pinheiro
Pró-Reitora de Ensino da Universidade do
Vale do Taquari - Univates